

PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000311
PORTARIA 1.829 DE 24 DE JUNHO DE 2022

1) DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
CNPJ: 28.683.712.0001/71		CNES: 2280051	
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300
CONTA CORRENTE: 536-5	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 4264
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira		CPF: 712.626.957-91	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM/RJ		CARGO: Provedor	
EMAIL: provedoria@scbm.org.br		(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301	

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
REALIZAR OS ATENDIMENTOS DA DEMANDA EXCEDENTE AO PLANO OPERATIVO ANUAL – POA, REFERENTE AS INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	INÍCIO 01/08/2022	PREVISÃO DE TÉRMINO 31/07/2023

Handwritten signatures in blue ink.



**PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000311
PORTARIA 1.829 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

3) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
Item	Meta Estimada Mensal	Meta Estimada Total	Ação	Justificativa	Valor Estimado Mensal
1	218 Internações	2.616 Internações	Realizar as internações provenientes do pronto atendimento, oferecendo todo o atendimento necessário aos usuários do SUS, incluindo materiais, medicamentos, oxigênio, exames complementares, suporte e acompanhamento médico em tempo integral, visando garantir um atendimento da mais alta qualidade.	A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, possui porta de entrada com atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências, em diversas especialidades. A demanda crescente de usuários tem gerado um elevado número de internações, excedendo o quantitativo pactuado no Plano Operativo Anual – POA.	R\$210.558,33
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO:					R\$2.526.700,00

Handwritten signature



**PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000311
PORTARIA 1.829 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

4) PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando a abrangência nos atendimentos, assim como, a relevância desse Hospital, sendo a principal Instituição prestadora de serviços de saúde no Município e região, certo é que as internações de clínica médica têm apresentado, historicamente, excedentes de produção, diante das metas físicas estabelecidas no Plano Operativo Anual – POA.

Para fins de remuneração do excedente de produção apresentado, serão considerados os valores de faturamento das AIH's excedentes conforme tabela SIGTAP.

Tendo em vista a série histórica da produção apresentada, a estimativa é de que sejam geradas 2.616 (duas mil e seiscentas e dezesseis) AIH's excedentes no período, resultando na importância aproximada de R\$2.526.700,00 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais) a serem repassados de imediato.

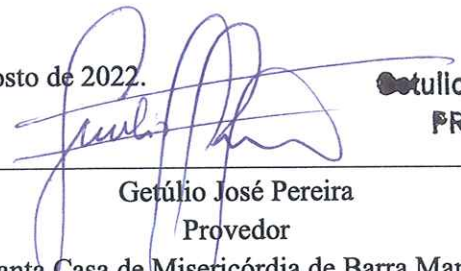
A prestação de contas será realizada com periodicidade mensal, por meio de planilha nominal, contendo número das respectivas AIH's (autorizadas pelo auditor da Secretaria Municipal de Saúde).

5) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da Portaria 1.829 de 24 de junho de 2022 e a Portaria GM/MS 684 de 30 de março de 2022, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 01 de agosto de 2022.

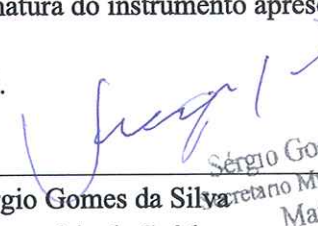

Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

Getúlio José Pereira
PROVEDOR

6) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 01 de agosto de 2022.


Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Secretário de Saúde

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 17727

